



# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

### AUTÓGRAFO Nº 122/2021

### Projeto de Lei nº 226/2021

### (Autoria: Poder Executivo)

**Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 5.132, de 16 de dezembro de 2020, destinados à manutenção de diversas Secretarias, e dá outras providências.**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 5.132, de 16 de dezembro de 2020, no montante de R\$ 1.448.000,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta e oito mil reais), destinados à manutenção de diversas Secretarias, conforme as seguintes classificações orçamentárias:

02 01 00	SECRETARIA DE GOVERNO		
25	04.122.0006.2001.0000	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências	50.000,00
	3.1.90.11.75	SUBSÍDIOS - AGENTES POLÍTICOS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 06 00	SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS		
107	15.452.0012.2010.0000	Manutenção da Secretaria	120.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
117	15.452.0013.2019.0000	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	12.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 08 01	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL		
135	12.361.0002.2024.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	250.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
02 08 02	SETOR DE FUNDEB 60%		
157	12.361.0002.2222.0000	Fundeb - Fundamental 60%	400.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	





# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

158	12.361.0002.2222.0000	Fundeb - Fundamental 60%	200.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	
02 08 02	SETOR DE FUNDEB 60%		
159	12.361.0002.2222.0000	Fundeb - Fundamental 60%	50.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	
02 08 03	SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL		
166	12.365.0002.2523.0000	Manutenção de Creche	60.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades	
168	12.365.0002.2523.0000	Manutenção de Creche	10.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades	
02 08 04	Setor de Fundeb 40%		
195	12.361.0002.2223.0000	Fundeb - Fundamental 40%	100.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	
207	12.365.0002.2522.0000	Fundeb 40% - Pre Escola	40.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	274 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - PRÉ-ESCOLA	
209	12.365.0002.2522.0000	Fundeb 40% - Pre Escola	20.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	274 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - PRÉ-ESCOLA	
02 11 00	SECRETARIA DE TURISMO E DESENV COMERCIO E INDUSTRIA		
322	23.695.0015.2060.0000	Manutenção da Secretaria	30.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 12 00	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		
339	27.812.0003.2064.0000	Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer	6.000,00





# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
01	TESOURO	
110 000	GERAL	
02 14 00 SECRETARIA DA HABITAÇÃO E URBANISMO		
377 16.122.0005.2069.0000	Manutenção da Secretaria de Habitação	20.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
01	TESOURO	
110 000	GERAL	
378 16.122.0005.2069.0000	Manutenção da Secretaria de Habitação	10.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
01	TESOURO	
110 000	GERAL	
02 20 00 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E TECNOLOGIA		
398 04.122.0007.2021.0000	Manutenção da Atividade de Corpo de Bombeiros	30.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
01	TESOURO	
110 000	GERAL	
399 04.122.0007.2021.0000	Manutenção da Atividade de Corpo de Bombeiros	20.000,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
01	TESOURO	
110 000	GERAL	
02 22 00 SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E RELAÇÕES DO TRABALHO		
416 04.122.0006.2429.0000	Manutenção da Secretaria	20.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
01	TESOURO	
110 000	GERAL	

**Art. 2º** Os créditos adicionais suplementares descritos no artigo 1º, no valor de R\$ 1.448.000,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta e oito mil reais), serão cobertos com recursos provenientes das anulações das seguintes dotações orçamentárias:

0 04 00	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS	
2		
77 04.123.0006.2515.0000	Sentenças Judiciais - Executivo	-300.000,00
3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. 0 0 0
01	TESOURO	Grupo: 1 0
11 000	GERAL	
0		
0 06 00	SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS	
2		
91 15.451.0012.2017.0000	Manutenção de Logradouros Públicos	-50.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. 0 0 0





# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

			Grupo:	1	0
01		TESOURO			
11	000	GERAL			
0					
0	08	00	SERVIÇOS GERAIS DE ENSINO		
2					
12	12.364.0010.2441.0000	Transporte de Estudantes Universitários			-22.000,00
9					
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.	0	0
			Grupo:	1	0
01		TESOURO			
11	000	GERAL			
0					
0	08	03	SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL		
2					
16	12.365.0002.2523.0000	Manutenção de Creche			-100.000,00
9					
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.	0	0
			Grupo:	1	0
01		TESOURO			
21	000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades			
2					
17	12.365.0002.2523.0000	Manutenção de Creche			-350.000,00
8					
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.	0	0
			Grupo:	1	0
01		TESOURO			
21	000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades			
2					
18	12.365.0002.2524.0000	Manutenção Pre Escola			-70.000,00
0					
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.	0	0
			Grupo:	1	0
01		TESOURO			
21	000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid			
3					
0	08	04	Setor de Fundeb 40%		
2					
19	12.361.0002.2223.0000	Fundeb - Fundamental 40%			-30.000,00
8					
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.	0	0
			Grupo:	2	0
02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
26	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS			
2					
19	12.361.0002.2223.0000	Fundeb - Fundamental 40%			-11.000,00
9					
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.	0	0
			Grupo:	2	0
02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
26	000	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS			
3					





# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

20	12.365.0002.2521.0000	Fundeb 40% - Creche	-38.000,00
4			
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. 0 0 0
			Grupo: 2 0
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	27 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - CRECHE	
	3		
0	08 04	Setor de Fundeb 40%	
2			
	21 12.365.0002.2522.0000	Fundeb 40% - Pre Escola	-47.000,00
	1		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. 0 0 0
			Grupo: 2 0
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	27 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - PRÉ-ESCOLA	
	4		
62	12.365.0002.2521.0000	Fundeb 40% - Creche	-34.000,00
7			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. 0 0 0
			Grupo: 2 0
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	27 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - CRECHE	
	3		
62	12.361.0002.2223.0000	Fundeb - Fundamental 40%	-200.000,00
8			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. 0 0 0
			Grupo: 2 0
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	26 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	
	2		
0	09 00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
2			
	22 08.122.0009.2034.0000	Manutenção da Secretaria	-100.000,00
	9		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. 0 0 0
			Grupo: 1 0
	01	TESOURO	
	51 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
	0		
0	09 02	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2			
	26 08.244.0008.2049.0000	PAIF - Federal	-20.000,00
	2		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. 0 0 0
			Grupo: 1 0
	01	TESOURO	
	51 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
	0		
0	11 00	SECRETARIA DE TURISMO E DESENV COMERCIO E INDUSTRIA	
2			
	66 23.695.0015.2565.0000	Reforma do Complexo Turístico do Pontal do Jacaré - Fase 2	-16.000,00
	3		





# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.	0	0	0
		Grupo:	1	0	
01	TESOURO				
10 003	Convenio DADE				
0					
0 13 00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				
2					
37 26.782.0014.2067.0000	Manutenção do SERM				-20.000,00
4					
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.	0	0	0
		Grupo:	1	0	
01	TESOURO				
11 000	GERAL				
0					
0 20 00	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E TECNOLOGIA				
2					
39 04.122.0007.2020.0000	Manutenção da Secretaria				-40.000,00
1					
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	F.R.	0	0	0
		Grupo:	1	0	
01	TESOURO				
11 000	GERAL				
0					

**Art. 3º** Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal nº 5.043, de 25 de junho de 2020, referente ao exercício programa 2021, nas ações dos seguintes Programas:

**I)** Programa 0002 denominado Educação Integral, com valor inicial previsto em R\$ 49.706.312,64 (quarenta e nove milhões, setecentos e seis mil, trezentos e doze reais e sessenta e quatro centavos), com acréscimo de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

**II)** Programa 0003 denominado Integração pelo Esporte, com valor inicial previsto em R\$ 1.082.663,75 (um milhão, oitenta e dois mil, seiscentos e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos), com acréscimo de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

**III)** Programa 0005 denominado Infra Estrutura da Secretaria de Habitação, com valor inicial previsto em R\$ 278.780,00 (duzentos e setenta e oito mil, setecentos e oitenta reais), com acréscimo de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

**IV)** Programa 0006 denominado Gestão Político Administrativa, com valor inicial previsto em R\$ 24.252.150,00 (vinte e quatro milhões, duzentos e cinquenta e dois mil, cento e cinquenta reais), com redução de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais).

**V)** Programa 0007 denominado Segurança, Trânsito e Vigilância, com valor inicial previsto em R\$ 5.764.232,83 (cinco milhões, setecentos e sessenta e quatro mil, duzentos e trinta e dois reais e oitenta e três centavos), com acréscimo de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

**VI)** Programa 0008 denominado Fundo de Assistência Social, com valor inicial previsto em R\$ 4.327.043,58 (quatro milhões, trezentos e vinte e sete mil, quarenta e três reais e cinquenta e oito centavos), com redução de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).





# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

- VII)** Programa 0009 denominado Assistência a Comunidade, com valor inicial previsto em R\$ 4.136.467,50 (quatro milhões, cento e trinta e seis mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), com redução de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
- VIII)** Programa 0010 denominado Gestão Ensino Superior, com valor inicial previsto em R\$ 5.900.000,00 (cinco milhões e novecentos mil reais), com redução de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).
- IX)** Programa 0012 denominado Obras e Equipamentos Urbanos, com valor inicial previsto em R\$ 9.321.228,50 (nove milhões, trezentos e vinte e um mil, duzentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos), com acréscimo de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).
- X)** Programa 0013 denominado Serviços de Utilidade Pública, com valor inicial previsto em R\$ 26.105.297,73 (vinte e seis milhões, cento e cinco mil, duzentos e noventa e sete reais e setenta e três centavos), com acréscimo de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).
- XI)** Programa 0014 denominado Gestão Agropecuária, com valor inicial previsto em R\$ 1.355.740,00 (um milhão, trezentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e quarenta reais), com redução de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).
- XII)** Programa 0015 denominado Eventos Turísticos, com valor inicial previsto em R\$ 2.573.620,00 (dois milhões, quinhentos e setenta e três mil, seiscentos e vinte reais), com acréscimo de R\$ 14.000,00 (catorze mil reais).

**Art. 4º** Fica alterado o Plano Plurianual – PPA, criado pela Lei Municipal nº 4.537, de 22 de novembro de 2017, para o quadriênio de 2018-2021, referente ao exercício programa 2021, nas ações dos seguintes Programas:

- I)** Programa 0002 denominado Educação Integral, com valor inicial previsto em R\$ 49.706.312,64 (quarenta e nove milhões, setecentos e seis mil, trezentos e doze reais e sessenta e quatro centavos), com acréscimo de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).
- II)** Programa 0003 denominado Integração pelo Esporte, com valor inicial previsto em R\$ 1.082.663,75 (um milhão, oitenta e dois mil, seiscentos e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos), com acréscimo de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).
- III)** Programa 0005 denominado Infra Estrutura da Secretaria de Habitação, com valor inicial previsto em R\$ 278.780,00 (duzentos e setenta e oito mil, setecentos e oitenta reais), com acréscimo de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
- IV)** Programa 0006 denominado Gestão Política Administrativa, com valor inicial previsto em R\$ 24.252.150,00 (vinte e quatro milhões, duzentos e cinquenta e dois mil, cento e cinquenta reais), com redução de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais).
- V)** Programa 0007 denominado Segurança, Trânsito e Vigilância, com valor inicial previsto em R\$ 5.764.232,83 (cinco milhões, setecentos e sessenta e quatro mil, duzentos e trinta e dois reais e oitenta e três centavos), com acréscimo de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).







# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga - SP


- Capital Nacional do Bordado -


- VI)** Programa 0008 denominado Fundo de Assistência Social, com valor inicial previsto em R\$ 4.327.043,58 (quatro milhões, trezentos e vinte e sete mil, quarenta e três reais e cinquenta e oito centavos), com redução de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).
- VII)** Programa 0009 denominado Assistência a Comunidade, com valor inicial previsto em R\$ 4.136.467,50 (quatro milhões, cento e trinta e seis mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), com redução de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
- VIII)** Programa 0010 denominado Gestão Ensino Superior, com valor inicial previsto em R\$ 5.900.000,00 (cinco milhões e novecentos mil reais), com redução de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).
- IX)** Programa 0012 denominado Obras e Equipamentos Urbanos, com valor inicial previsto em R\$ 9.321.228,50 (nove milhões, trezentos e vinte e um mil, duzentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos), com acréscimo de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).
- X)** Programa 0013 denominado Serviços de Utilidade Pública, com valor inicial previsto em R\$ 26.105.297,73 (vinte e seis milhões, cento e cinco mil, duzentos e noventa e sete reais e setenta e três centavos), com acréscimo de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).
- XI)** Programa 0014 denominado Gestão Agropecuária, com valor inicial previsto em R\$ 1.355.740,00 (um milhão, trezentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e quarenta reais), com redução de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).
- XII)** Programa 0015 denominado Eventos Turísticos, com valor inicial previsto em R\$ 2.573.620,00 (dois milhões, quinhentos e setenta e três mil, seiscentos e vinte reais), com acréscimo de R\$ 14.000,00 (catorze mil reais).

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", 9 de novembro de 2021.

  
EDSON FERNANDO INÁCIO  
Vice-Presidente

  
ADÃO RICARDO VIEIRA DO PRADO  
2º Secretário

  
DANIELA CRISTINA SOUZA BRANCO DE ROSA  
Presidente

  
CÉLIO ROBERTO ARISTÃO  
1º Secretário

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 9 (nove) de novembro de 2021 (dois mil e vinte e um).

  
Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas  
Diretora Legislativa







# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

---

CMI Ofício nº 1046/2021

Ibitinga, 10 de novembro de 2021.

**VOSSA EXCELÊNCIA**  
**CRISTINA MARIA KALIL ARANTES**  
**PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

**Assunto: Encaminha Autógrafos**

**Excelentíssima Prefeita,**

Encaminho a Vossa Excelência os Autógrafos 121/2021, 122/2021, 123/2021, 124/2021, 125/2021, 126/2021 e 127/2021 referentes aos projetos aprovados por esta Casa de Leis na Sessão Legislativa Ordinária realizada em 9 de novembro do corrente, para seu conhecimento, análise, sanção e promulgação.

Atenciosamente,

**DANIELA C. S. BRANCO DE ROSA**  
**Presidente**

